



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 31ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **DOUGLAS RODRIGO GERVIACK**.
- 1.3. OUTORGA DE VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO PROFESSOR LUIS ANTONIO COSTENARO.

3. EXPEDIENTE

- 3.1. TRIBUNA LIVRE.
- 3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06/10/2025.
- 3.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 3.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

4. ORDEM DO DIA

- 4.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 4.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 189/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente à Senhora Rosiane Limberg dos Santos Tonelli, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Medianeira, solicitando as seguintes informações: a) Se já foi licitado as obras de reforma da Escola Municipal Carlos Lacerda e da quadra de esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

da referida escola no Bairro Parque Independência; b) Se existe prazo definido para o início das obras. JUSTIFICATIVAS: A solicitação tem por objetivo esclarecer à comunidade escolar e à população em geral a situação do processo de reforma da Escola Carlos Lacerda e de sua quadra de esportes, uma vez que tais melhorias são aguardadas há tempos. A transparência quanto à existência de licitação e ao cronograma de execução das obras é fundamental para garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e para que pais, alunos e profissionais da educação possam se programar, minimizando transtornos durante o período das reformas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 190/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, bem como à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hansen, solicitando informações sobre a existência de estudos voltados à alteração da legislação municipal que regulamenta a adoção de praças públicas e a construção de edificações nessas áreas, com o objetivo de permitir sua utilização para fins econômicos, como a instalação de lanchonetes, livrarias e outros empreendimentos. JUSTIFICATIVAS: Atualmente, muitas praças da cidade foram “adotadas” por entidades sem fins lucrativos, que se responsabilizam pela manutenção desses espaços, o que representa importante colaboração com a administração pública. Entretanto, a legislação vigente não permite o uso dessas praças para fins lucrativos, o que limita o potencial de aproveitamento desses locais. Dessa forma, entende-se que a possibilidade de uso comercial regulamentado mediante processo licitatório e voltado a empreendedores locais, poderia contribuir para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no município, seguindo modelo já adotado em diversas cidades do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 191/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações: Qual o prazo previsto para a conclusão da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Parque Independência? Os prazos legais estão sendo devidamente cumpridos pela empresa responsável pela execução da obra? A Administração Pública está realizando fiscalização efetiva quanto ao cumprimento dos prazos de entrega? Está havendo acompanhamento técnico e de qualidade na execução da obra, tanto em relação aos materiais utilizados quanto aos serviços prestados? JUSTIFICATIVAS: Foi realizada licitação visando à ampliação e reforma da UBS do Bairro Parque Independência. Contudo, desde a assinatura da ordem de serviço, já se passou um período considerável e a obra ainda não foi concluída, gerando preocupação quanto aos prazos e à qualidade dos serviços executados. Dessa forma, faz-se necessário o presente requerimento para que sejam prestadas as informações pertinentes, a fim de garantir transparência, fiscalização adequada e respeito aos recursos públicos aplicados na obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 192/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Nelson de Oliveira, Douglas de Almeida, Joselito Muniz dos Santos e Juarez Demarchi, que requerem o envio de expediente à Secretária Municipal da Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando se há previsão para que seja fornecido rede WI-FI gratuitamente nas dependências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: A iniciativa busca garantir mais comodidade e inclusão digital aos usuários do sistema público de saúde, que muitas vezes enfrentam longas esperas por atendimento médico ou por outros procedimentos. A oferta de acesso gratuito à internet permitirá que esses cidadãos se mantenham em contato com a família, utilize internet para chamada de transportes para deslocamentos, acessando informações, e outros. Trata-se de medida simples, de baixo custo, acompanhando avanços tecnológicos e as necessidades da sociedade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 193/2025**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, Senhor Márcio Nunes, e ao Presidente do IAT-PR (Instituto água e terra do Paraná), Senhor Everton Luiz da Costa Souza, solicitando a intermediação de Vossas Senhorias, para a implantação de um poço artesiano destinado a atender a comunidade do Distrito de Maralúcia, localizado no Município de Medianeira – PR, especificamente na região da estrada velha de Sanga Seca, com o objetivo de suprir as necessidades das famílias residentes naquela localidade. JUSTIFICATIVAS: A comunidade do Distrito de Maralúcia, especialmente as famílias situadas na região da estrada velha de Sanga Seca, enfrenta sérias dificuldades de acesso à água potável, bem essencial para a vida e para a manutenção das atividades domésticas e produtivas. O poço artesiano solicitado representa uma solução viável e de grande impacto social, uma vez que garantirá segurança hídrica, qualidade de vida e melhores condições de permanência no campo para os moradores. Além disso, possibilitará maior autonomia no abastecimento de água, reduzindo a dependência de transportes alternativos e amenizando os transtornos enfrentados em períodos de estiagem. Diante da relevância do pleito, que atende diretamente a necessidade de diversas famílias rurais, contamos com a sensibilidade de Vossa Senhoria para intermediar a viabilização deste importante benefício para a comunidade de Maralúcia.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

4.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei nº 084/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei nº 091/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, para o Centro Popular de Saúde Yanten.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

4.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei nº 089/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2024 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emendas).

- Emenda Substitutiva n.º 1.
- Emenda Aditiva n.º 1.

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 101/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 1.

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 102/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e deslocamento urbano, fora da sede, aos agentes públicos do IPREMED - Instituto de Previdência de Medianeira-PR, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 103/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025 - Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 1.

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 104/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 3.765.240,81 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 1.

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 105/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, à título de transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.092.864,28 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para suplementação de dotações ao orçamento vigente.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 1.

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 106/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a reversão da reserva de superávit da taxa administrativa do IPREMED, para pagamento de benefícios do grupo financeiro deficitário.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 1.

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, até a importância de R\$ 2.370.327,09 (dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e sete mil reais e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

- Emenda Modificativa n.º 1.

4.5. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 16. **Indicação nº 191/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Amarildo Tessaro, Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, em especial ao responsável pela Divisão do Meio Ambiente, que seja realizada a limpeza da área de reserva destinada a calçadas na Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Iguaçu e o Lar dos Idosos, no município de Medianeira-PR. JUSTIFICATIVAS: O referido espaço encontra-se com acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a circulação dos pedestres e comprometendo a acessibilidade e segurança da comunidade local, especialmente dos idosos que residem e frequentam a instituição próxima. A falta de manutenção adequada também pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública. Assim, a execução da limpeza da área contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, assegurar maior segurança aos transeuntes e promover um ambiente mais limpo e saudável à população que utiliza diariamente esse trajeto.

ITEM 17. **Indicação nº 192/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Meio Ambiente, Senhor Amarildo Tessaro, que seja realizada melhorias no Poço Artesiano, e, se necessário, perfuração de um novo poço, na Linha Ouro Verde. JUSTIFICATIVAS: Atualmente, existe um poço na comunidade, para atender os moradores locais, cerca de 10 famílias. Ocorre que a vazão do mesmo é insuficiente, deixando, por vezes, os moradores da comunidade sem acesso a água, bem este fundamental a vida. Diante o exposto, indicamos que seja realizada melhorias no sistema de abastecimento local, com o objetivo de aumento de vazão de água, trazendo mais qualidade de vida aos moradores locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 18. **Indicação nº 193/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicado que seja realizada operação tapa buracos na Avenida Independência, no trecho entre a rua Amazonas, passando pela rua Mato Grosso, até o final da Avenida. JUSTIFICATIVAS: O referido necessita que seja realizada a manutenção corretiva, visto que a via sofre com buracos consideráveis devido a ações do tempo. Diante do exposto, indicamos que seja realizada a chamada operação tapa buracos na mesma, trazendo mais segurança e qualidade de vida aos motoristas que utilizam a via e moradores locais.

ITEM 19. **Indicação nº 194/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, que seja realizada a manutenção no muro do CMEI Mundo Mágico, no Bairro Parque Independência, bem como nos portões do mesmo, que se encontram danificados e com mal funcionamento. JUSTIFICATIVAS: O CMEI Mundo Mágico, no Parque Independência, carece de manutenção em alguns pontos, em especial em um muro, que se encontra com fissuras consideráveis e com indícios de queda, trazendo risco aos alunos e professores do local. Outro ponto que carece atenção são os portões, dos quais um se encontra amarrado com um arame, enquanto outro está com mal funcionamento, motivando então intervenção por parte da Administração Pública para realizar tais melhoramentos.

ITEM 15. **Indicação nº 195/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando melhorias na Rua Sergipe, no trecho compreendido entre as Ruas Sebastião Bonato e Lisboa, no Bairro Ipê, nesta cidade. JUSTIFICATIVA: O referido trecho da Rua Sergipe apresenta desgaste na pavimentação e necessita de intervenções que garantam melhores condições de tráfego e segurança para motoristas e pedestres. Além disso, as melhorias solicitadas contribuirão para o escoamento adequado das águas pluviais, evitando transtornos em períodos de chuva e valorizando a infraestrutura urbana do Bairro Ipê. Dessa forma, a execução dos reparos e a manutenção da via atenderão a uma demanda antiga da comunidade local, promovendo bem-estar e qualidade de vida aos moradores da região.

ITEM 20. **Indicação nº 196/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e a Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro: 1) Considerando que a COSIP – Contribuição de iluminação Pública, é um tributo que visa financiar a contraprestação de um serviço público (iluminação pública e serviços de monitoramento de segurança) e que o mesmo é superavitário na ordem de aproximadamente R\$11.400.00,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), indica-se a redução na taxa de iluminação pública (COSIP), buscando rebalancear a arrecadação com as despesas. JUSTIFICATIVA: Atualmente os serviços prestados com iluminação pública por parte do município, tem custo inferior aos valores arrecadados, somando um superávit de arrecadação montante de aproximadamente R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais). Desta forma, tal indicação, visa reequilibrar a arrecadação com as despesas, de forma que fique próximo de R\$0,00, de forma que toda prestação de serviços tenha recursos para custeio, mas ao mesmo tempo a COSIP não seja utilizada como instrumento de arrecadação, uma vez que se trata de uma taxa, não de um imposto. Não havendo mais para o momento e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Medianeirense, segue indicação ao Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

5. PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 10 de outubro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário